

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

Contrato n° 035/2020

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA J. ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO COLETOR TRONCO IV DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DO CÔRREGO SANTANA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO 159/2020

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE e assim simplesmente denominado de ora em diante, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AMARILDO DUZI MORAES, brasileiro, casado, portador do RG n.º 15.690.034-8 - SSP/SP e CPF/MF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como CONTRATADA, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa J. ARCOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede à Rua Paraíba, n.º 49, sala 409, Centro, na cidade de Poços de Caldas/MG - Cep: 37.701-726, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.504.066/0001-87, neste ato representado por sua proprietária, Sra. REGINA CÉLIA FREITAS VILELA, brasileira, casada, engenheira agrônoma, RG n.º 3.768.651, CPF n.º 776.986.496-87, residente e domiciliado à Rua Goiás, n.º 416, apto. 1101 - Centro - Poços de Caldas/MG, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**


1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 01 (um) mês, contado a partir da assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 09 de abril de 2021.


  
AMARILDO DUZI MORAES  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

REGINA CELIA FREITAS  
VILELA:77698649687

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA FREITAS  
VILELA:77698649687  
Dados: 2021.04.09 16:48:30 -03'00'

REGINA CÉLIA FREITAS VILELA  
Proprietária  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
1. Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

  
2. LETICIA GASPAR SILVEIRA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
REGISTRO EM LICITAÇÃO  
Nº 007/2020  
VGSUL

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: J. Arcos Engenharia e Construções Eireli  
CONTRATO N°: 035/2020  
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 01 (um) mês, referente à execução de obras do Coletor Tronco IV de esgotos sanitários, da bacia de contribuição do Córrego Santana, conforme contrato FEHIDRO 159/2020, com fornecimento de mão de obra e materiais.  
ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (\*): Marcos Roberto Barion / N° OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 09 de abril de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:**

**Pelo contratante:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**Pela contratada:**

Nome: Regina Célia Freitas Vilela  
Cargo: Proprietária  
CPF: 776.986.496-87

REGINA CELIA FREITAS  
VILELA:77698649687

Assinado de forma digital por REGINA  
CELIA FREITAS VILELA:77698649687  
Dados: 2021.04.09 16:49:10 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*): Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: J. Arcos Engenharia e Construções Eireli

CNPJ N°: 24.504.066/0001-87

CONTRATO N°: 035/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado a partir da assinatura

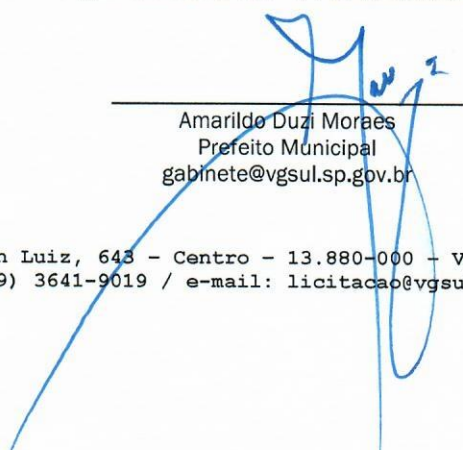
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 01 (um) mês, referente à execução de obras do Coletor Tronco IV de esgotos sanitários, da bacia de contribuição do Córrego Santana, conforme contrato FEHIDRO 159/2020, com fornecimento de mão de obra e materiais

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 09 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

REGINA CELIA  
FREITAS  
VILELA:77698649687

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA FREITAS  
VILELA:77698649687  
Dados: 2021.04.09 16:52:11  
-03'00'

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARIONI  
Diretor Jurídico CMB/SP 255575  
Prefeitura Municipal VGSul